



CÂMARA MUNICIPAL
JUIZ DE FORA DE JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Protocolo nº 2289

Em 13/10/2021

Alzira

Ofício nº 5992/2021/SG

Juiz de Fora, 07 de Junho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 83/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 83/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.237** que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências" - "Art. 1º Passa a consolidar-se como PRAÇA SÃO PEDRO a praça de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.237 - de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Projeto nº 83/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a consolidar-se como PRAÇA SÃO PEDRO a praça de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Apóstolo de Jesus Cristo”.

Art. 2º Passa a consolidar-se RUA MINAS GERAIS a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Unidade Federativa do Brasil”.

Art. 3º Passa a consolidar-se RUA SÃO PAULO a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Unidade Federativa do Brasil”.

Art. 4 Passa a consolidar-se RUA RIO DE JANEIRO a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Unidade Federativa do Brasil”.

Art. 5º Passa a consolidar-se RUA TERESINA a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suissa, na região urbana do Bairro Grama.





Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Capital do Estado do Piauí”.

Art. 6º Passa a consolidar-se RUA MARIA DE LOURDES a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suíça, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Moradora”.

Art. 7º Passa a consolidar-se RUA CÉSAR FRANCO a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suíça, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Morador”.

Art. 8º Passa a consolidar-se RUA MARIA APARECIDA a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suíça, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Moradora”.

Art. 9º Passa a consolidar-se RUA WANDA a rua de mesma denominação, situada no Loteamento Nova Suíça, na região urbana do Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: “Moradora”.

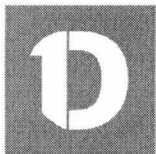
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de setembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3FC-AAA5-0B15-EC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS** (CPF 546.XXX.XXX-53) em 21/09/2021 15:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO** (CPF 135.XXX.XXX-68) em 21/09/2021 15:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B3FC-AAA5-0B15-EC7E>